



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Boquira

1

Segunda-feira • 31 de Janeiro de 2022 • Ano • Nº 2383

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Boquira publica:

- Decretos da Prefeitura Municipal de Boquira
- Portarias da Prefeitura Municipal de Boquira.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA **OFICIALIDADE**

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIRA

Rua Oliveira dos Brejinhos, 150, Centro.

CEP. 46.530-000 fone: (77) 3645-2021

CNPJ: 13.780.770/0001-46



DECRETO MUNICIPAL Nº 007/2022, DE 31 DE JANEIRO DE 2022.

“Exonera Diretora Escolar do Município de Boquira - BA, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUIRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, na forma prevista na Lei Orgânica Municipal e amparado pela Legislação Municipal de Pessoal vigente:

CONSIDERANDO, os princípios basilares da administração pública, dentre os quais os da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO, que o cargo de Diretora Escolar é de livre nomeação e exoneração.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a Servidora Pública Municipal a Sra. **CELESTE SOUZA SILVA SANTOS**, do cargo de Diretora Escolar do Colégio Municipal Monteiro Lobato – Boquira-BA.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOQUIRA - BA, em 31 de janeiro de 2022.

Cientifique-se, registre-se, publique-se.

LUCIANO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIRA

Rua Oliveira dos Brejinhos, 150, Centro.

CEP. 46.530-000 fone: (77) 3645-2021

CNPJ: 13.780.770/0001-46



DECRETO MUNICIPAL Nº 008/2022, DE 31 DE JANEIRO DE 2022.

“Exonera Diretora Escolar do Município de Boquira - BA, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUIRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, na forma prevista na Lei Orgânica Municipal e amparado pela Legislação Municipal de Pessoal vigente:

CONSIDERANDO, os princípios basilares da administração pública, dentre os quais os da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO, que o cargo de Diretora Escolar é de livre nomeação e exoneração.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a Servidora Pública Municipal a Sra. **VANUSA LEÃO DE OLIVEIRA**, do cargo de Diretora Escolar do Colégio Municipal Pedro Joaquim Barbosa – Lagoa Rasa.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOQUIRA - BA, em 31 de janeiro de 2022.

Cientifique-se, registre-se, publique-se.

LUCIANO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIRA

Rua Oliveira dos Brejinhos, 150, Centro.

CEP. 46.530-000 fone: (77) 3645-2021

CNPJ: 13.780.770/0001-46



DECRETO MUNICIPAL Nº 009/2022, DE 31 DE JANEIRO DE 2022.

“Exonera Diretora Escolar do Município de Boquira - BA, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUIRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, na forma prevista na Lei Orgânica Municipal e amparado pela Legislação Municipal de Pessoal vigente:

CONSIDERANDO, os princípios basilares da administração pública, dentre os quais os da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO, que o cargo de Diretora Escolar é de livre nomeação e exoneração.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a Servidora Pública Municipal a Sra. **DARCY ANA DA CONCEIÇÃO SOUZA**, do cargo de Diretora Escolar do Colégio Municipal Francisco de Oliveira.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOQUIRA - BA, em 31 de janeiro de 2022.

Cientifique-se, registre-se, publique-se.

LUCIANO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIRA

Rua Oliveira dos Brejinhos, 150, Centro.

CEP. 46.530-000 fone: (77) 3645-2021

CNPJ: 13.780.770/0001-46



DECRETO MUNICIPAL Nº 010/2022, DE 31 DE JANEIRO DE 2022.

“Exonera Diretora Escolar do Município de Boquira - BA, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUIRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, na forma prevista na Lei Orgânica Municipal e amparado pela Legislação Municipal de Pessoal vigente:

CONSIDERANDO, os princípios basilares da administração pública, dentre os quais os da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO, que o cargo de Diretora Escolar é de livre nomeação e exoneração.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a Servidora Pública Municipal a Sra. **MARLENE ARAÚJO DE JESUS SOUSA**, do cargo de Diretora Escolar do Colégio Municipal Pedro Paulo – Lagoa de Fazendinha.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOQUIRA - BA, em 31 de janeiro de 2022.

Cientifique-se, registre-se, publique-se.

LUCIANO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIRA

Rua Oliveira dos Brejinhos, 150, Centro.

CEP. 46.530-000 fone: (77) 3645-2021

CNPJ: 13.780.770/0001-46



DECRETO MUNICIPAL Nº 011/2022, DE 31 DE JANEIRO DE 2022.

“Exonera Diretora Escolar do Município de Boquira - BA, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUIRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, na forma prevista na Lei Orgânica Municipal e amparado pela Legislação Municipal de Pessoal vigente:

CONSIDERANDO, os princípios basilares da administração pública, dentre os quais os da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO, que o cargo de Diretora Escolar é de livre nomeação e exoneração.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a Servidora Pública Municipal a Sra. **JACILENE CURCINO DE OLIVEIRA CARDOSO**, do cargo de Diretora Escolar do Colégio Municipal Ângelo Magalhães – Boquira-BA.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOQUIRA - BA, em 31 de janeiro de 2022.

Cientifique-se, registre-se, publique-se.

LUCIANO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIRA

Rua Oliveira dos Brejinhos, 150, Centro.

CEP. 46.530-000 fone: (77) 3645-2021

CNPJ: 13.780.770/0001-46



DECRETO MUNICIPAL Nº 012/2022, DE 31 DE JANEIRO DE 2022.

“Exonera Vice-Diretora Escolar do Município de Boquira - BA, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUIRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, na forma prevista na Lei Orgânica Municipal e amparado pela Legislação Municipal de Pessoal vigente:

CONSIDERANDO, os princípios basilares da administração pública, dentre os quais os da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO, que o cargo de Vice-Diretora Escolar é de livre nomeação e exoneração.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a Servidora Pública Municipal a Sra. **MARLI SOUSA BRITO**, do cargo de Vice-Diretora Escolar do Colégio Municipal Ângelo Magalhães – Boquira-BA.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOQUIRA - BA, em 31 de janeiro de 2022.

Cientifique-se, registre-se, publique-se.

LUCIANO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIRA

Rua Oliveira dos Brejinhos, 150, Centro.

CEP. 46.530-000 fone: (77) 3645-2021

CNPJ: 13.780.770/0001-46



DECRETO MUNICIPAL Nº 013/2022, DE 31 DE JANEIRO DE 2022.

“Exonera Professora Nível III do Município de Boquira – BA, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUIRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO,o pedido de exoneração, por motivo de aposentadoria, da Servidora Pública Municipal a Sra. Leosete Querino de Souza, ocupante do cargo de Professora Nível III do Município de Boquira – BA.

DECRETA:

Art. 1º -Fica exonerada, a Servidora Pública Municipal, a Sra. Leosete Querino de Souza, ocupante do cargo de Professora Nível III, Matrícula nº 261, do Município de Boquira – BA.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de 01 de fevereiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOQUIRA - BA,em 31 de janeiro de 2022.

Cientifique-se, registre-se, publique-se.

LUCIANO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Portarias


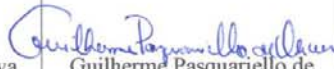
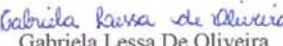
 <p style="text-align: center;">PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIRA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE Rua Oliveira dos Brejinhos, 313, 3º andar – Centro CEP 46.530-000 – Boquira – Bahia CNPJ Nº 13.780.770/0001-46 Telefax: (77)3645-2021 / Ramal 212 e-mail: meioambienteboquira@gmail.com</p> 		
LICENÇA PRÉVIA E INSTALAÇÃO		
PORTARIA Nº	PUBLICAÇÃO NO MURAL	VALIDADE
002/2022	31/01/2022	02 Anos
EMPRESA: Highline do Brasil II Infraestrutura de Telecomunicações S.A		

O Prefeito Municipal de Boquira, no exercício da competência que lhe foi delegada pela Lei Municipal nº 695/18 Art. 57 ao 71 e, tendo em vista o que consta do Processo nº LP/LI-0001/2022, com Pareceres Técnicos e Jurídicos favoráveis ao pleiteado, concede a Licença Prévia – LP e Licença de Instalação - LI, à **HIGHLINE DO BRASIL II INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A**, no Município de Boquira/BA, inscrita no CNPJ sob o nº 20.228.158/0001-20, situado na rua da Praça do Colégio, s/n, Santa Rita (Bucuituba) – Boquira - BA, nas coordenadas geográficas, de Latitude 12° 40'59.56" S e Longitude 42° 47' 52.84" W, para Instalação de Torre Metálica treliçada de 20 metros de altura, mediante o cumprimento da legislação vigente e das seguintes condicionantes: **I** - Implantar o empreendimento de acordo com os projetos apresentados, em concordância com as normas técnicas brasileiras; **II** - Elaborar e executar o plano de preservação e minimização da poluição ambiental, desenvolvendo projetos de educação ambiental, para conscientizar a comunidade do entorno sobre a importância de hábitos e atitudes ambientais saudáveis, para a boa qualidade de vida; **III** - Coletar sistematicamente todo o lixo gerado pelos funcionários envolvidos na área operacional do empreendimento, acondicionando-o em recipiente apropriado, em local coberto e encaminhá-lo para a destinação final adequada, ficando proibida a queima e/ou disposição aleatória. O não cumprimento das condicionantes previstos nesta licença implicará na aplicação das penalidades previstas nas Legislações Federal, Estadual e Municipal.

Boquira, 31 de Janeiro de 2022.





 Luciano de Oliveira e Silva Prefeito	 Guilherme Pasquariello de Oliveira Procurador Geral	 Gabriela Lessa De Oliveira Secretária Municipal de Meio Ambiente
--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIRA
Rua Oliveira dos Brejinhos, 150, Centro.
CEP. 46.530-000 fone: (77) 3645-2021
CNPJ: 13.780.770/0001-46



PORTARIA Nº 003/2022, DE 31 DE JANEIRO DE 2022.

“Concede Licença Para Interesse Particular Não Remunerada e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE BOQUIRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Boquira e pela Lei Municipal nº 165 de 03 de setembro de 1993.

- **CONSIDERANDO**, o direito da servidora, facultado pelo artigo 105, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal alterada em 27 de junho de 2008;
- **CONSIDERANDO**, que o requerimento da Licença Para Interesse Particular Não Remunerada não obsta os trabalhos no setor;
- **CONSIDERANDO**, a legalidade do requerimento.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para tratar de interesse particular sem remuneração à Servidora Pública Municipal, a Sra. **LIENI OLIVEIRA MENDES SANTOS**, Matrícula nº 39, no cargo de Serviços Gerais, no período de 01 de fevereiro de 2022 a 01 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE BOQUIRA - BA, em 31 de janeiro de 2022.

Cientifique-se, registre-se, publique-se.

EVANDRO RÊGO NOVAES FILHO
Secretário Municipal da Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIRA

Rua Oliveira dos Brejinhos, 150, Centro.

CEP. 46.530-000 fone: (77) 3645-2021

CNPJ: 13.780.770/0001-46



PORTARIA Nº 004/2022, DE 31 DE JANEIRO DE 2022.

“Concede Licença Prêmio e dá outras providências.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE BOQUIRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Boquira e pela Lei Municipal nº 165 de 03 de setembro de 1993.

- **CONSIDERANDO**, o direito do servidor, facultado pelo artigo 102, da Lei Municipal Nº 165 de 03 de setembro de 1993;
- **CONSIDERANDO**, que o requerimento da Licença Prêmio não obsta os trabalhos no setor;
- **CONSIDERANDO**, a legalidade do requerimento.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio ao Servidor Público Municipal, o Sr. **ROGÉRIO LUIZ DA MATA SANTOS**, Matrícula nº 1372, na função de Vigilante, no período de 01 de fevereiro de 2022 a de 01 maio de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE BOQUIRA - BA, em 31 de janeiro de 2022.

Cientifique-se, registre-se, publique-se.

EVANDRO RÊGO NOVAES FILHO
Secretário Municipal da Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIRA

Rua Oliveira dos Brejinhos, 150, Centro.

CEP. 46.530-000 fone: (77) 3645-2021

CNPJ: 13.780.770/0001-46



PORTARIA Nº 005/2022, DE 31 DE JANEIRO DE 2022.

“Concede Licença Prêmio e dá outras providências.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE BOQUIRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Boquira e pela Lei Municipal nº 165 de 03 de setembro de 1993.

- **CONSIDERANDO**, o direito da servidora, facultado pelo artigo 102, da Lei Municipal Nº 165 de 03 de setembro de 1993;
- **CONSIDERANDO**, que o requerimento da Licença Prêmio não obsta os trabalhos no setor;
- **CONSIDERANDO**, a legalidade do requerimento.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio à Servidora Pública Municipal, a Sra. **MARIA APARECIDA DOS SANTOS**, Matrícula nº 378, na função de Professora Nível III, no período de 01 de fevereiro de 2022 a de 01 maio de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE BOQUIRA - BA, em 31 de janeiro de 2022.

Cientifique-se, registre-se, publique-se.

EVANDRO RÊGO NOVAES FILHO
Secretário Municipal da Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIRA

Rua Oliveira dos Brejinhos, 150, Centro.

CEP. 46.530-000 fone: (77) 3645-2021

CNPJ: 13.780.770/0001-46



PORTARIA Nº 006/2022, DE 31 DE JANEIRO DE 2022.

“Concede Licença Prêmio e dá outras providências.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE BOQUIRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Boquira e pela Lei Municipal nº 165 de 03 de setembro de 1993.

- **CONSIDERANDO**, o direito da servidora, facultado pelo artigo 102, da Lei Municipal Nº 165 de 03 de setembro de 1993;
- **CONSIDERANDO**, que o requerimento da Licença Prêmio não obsta os trabalhos no setor;
- **CONSIDERANDO**, a legalidade do requerimento.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio à Servidora Pública Municipal, a Sra. **MARIA NEIDE DE SÁ TELES**, Matrícula nº 473, na função de Professora Nível II, no período de 01 de fevereiro de 2022 a de 01 maio de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE BOQUIRA - BA, em 31 de janeiro de 2022.

Cientifique-se, registre-se, publique-se.

EVANDRO RÊGO NOVAES FILHO
Secretário Municipal da Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIRA

Rua Oliveira dos Brejinhos, 150, Centro.

CEP. 46.530-000 fone: (77) 3645-2021

CNPJ: 13.780.770/0001-46



PORTARIA Nº 007/2022, DE 31 DE JANEIRO DE 2022.

“Concede Licença Prêmio e dá outras providências.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE BOQUIRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Boquira e pela Lei Municipal nº 165 de 03 de setembro de 1993.

- **CONSIDERANDO**, o direito do servidor, facultado pelo artigo 102, da Lei Municipal Nº 165 de 03 de setembro de 1993;
- **CONSIDERANDO**, que o requerimento da Licença Prêmio não obsta os trabalhos no setor;
- **CONSIDERANDO**, a legalidade do requerimento.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio à Servidora Pública Municipal, a Sra. **SILVANE DOS SANTOS CRUZ**, Matrícula nº 779, na função de Auxiliar de Serviços Gerais, no período de 01 de fevereiro de 2022 a de 01 maio de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE BOQUIRA - BA, em 31 de janeiro de 2022.

Cientifique-se, registre-se, publique-se.

EVANDRO RÊGO NOVAES FILHO
Secretário Municipal da Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIRA

Rua Oliveira dos Brejinhos, 150, Centro.

CEP. 46.530-000 fone: (77) 3645-2021

CNPJ: 13.780.770/0001-46



PORTARIA Nº 008/2022, DE 31 DE JANEIRO DE 2022.

“Concede Licença Prêmio e dá outras providências.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE BOQUIRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Boquira e pela Lei Municipal nº 165 de 03 de setembro de 1993.

- **CONSIDERANDO**, o direito do servidor, facultado pelo artigo 102, da Lei Municipal Nº 165 de 03 de setembro de 1993;
- **CONSIDERANDO**, que o requerimento da Licença Prêmio não obsta os trabalhos no setor;
- **CONSIDERANDO**, a legalidade do requerimento.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio ao Servidor Público Municipal, o Sr. **ELIO RUFINO DOS SANTOS**, Matrícula nº 601, na função de Zelador, no período de 01 de fevereiro de 2022 a de 01 maio de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE BOQUIRA - BA, em 31 de janeiro de 2022.

Cientifique-se, registre-se, publique-se.

EVANDRO RÊGO NOVAES FILHO
Secretário Municipal da Administração